

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1014/2026 - UP 277/2026

Autor: CLEITON SOUZA FERREIRA

Demais Autores:

Ementa: Declaração de Utilidade Pública Estadual da Associação Desportiva e Cultural de Serrolândia, entidade sem fins lucrativos, com foro jurídico no município de Serrolândia, Estado da Bahia, que atua de forma contínua e relevante na promoção do desenvolvimento social, cultural, esportivo e comunitário local. A Associação desenvolve atividades voltadas ao incentivo ao esporte amador, à valorização das tradições culturais e ao fortalecimento da participação comunitária, promovendo ações que beneficiam diretamente crianças, jovens, adultos e idosos do município. Entre suas principais iniciativas, destaca-se a organização da tradicional Cavalcada de Maracujá, evento de reconhecida importância cultural e social para a região, além de projetos esportivos, educativos e de integração social. O reconhecimento como entidade de utilidade pública estadual visa fortalecer institucionalmente a Associação, ampliando sua capacidade de celebrar parcerias, captar recursos e expandir suas ações em benefício da população, contribuindo para a promoção da cidadania, inclusão social e preservação das manifestações culturais do território baiano.

A(o) GAB DEP NEUSA CADORE,

Prezados(as):

Falta :

ATESTADO DE AUTORIDADE CONSTITUÍDA (Prefeito Municipal, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito e Defensor Público), declarando que a entidade esteve em funcionamento nos últimos 12(doze) meses, que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária.

Salvador, 29 de maio de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360039003500320031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360039003500320031003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **29/05/2026 10:43**

Checksum: **984290E0257FC88C10C12577985281A617CE1262209EEB0D34F8EEBD87416E2C**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360039003500320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.